

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 196 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 28 de julho a 06 de agosto de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Alex Rafael Silverio - matr. nº 20565-Per. 01/02/2014 a 31/01/2015
Celso de Moraes - matr. nº 20603-Per. 05/05/2014 a 04/05/2015
Rondinelli M. Pereira - matr. nº 20697-Per. 11/06/2013 a 10/06/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de julho de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal BENEDITO DE OLIVEIRA MATOZINHO, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 301, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (24 a 30/07/2015), em razão do falecimento de seu irmão João de Oliveira Matozinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de julho de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

